

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 13491/2022**

Às 8h20 do dia 3 de junho de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação do Convite que tem por objeto o **“FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MATERIAIS COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE NOVAS TELHAS, CALHAS E RUFOS, INCLUSIVE RETIRADA DAS TELHAS, CALHAS E RUFOS EXISTENTES PARA O SENAC BOTUCATU”**.

A Comissão Permanente de Licitação julgou as empresas:

HABILITADAS:

1. DANTAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – EIRELI
2. ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA EIRELI
3. ENGEDESK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
4. NICMA MATERIAIS DE ACABAMENTO LTDA

INABILITADA:

1. TEKNOPASSOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO METÁLICAS LTDA

Por não atender aos subitens **10.2.4.1 (Ausente)** - prova de regularidade com a Fazenda Nacional consubstanciada na Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade na data de abertura da presente Licitação) e **10.4.3 (Ausente)** - atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove que a Licitante seja detentora de atestado de responsabilidade técnica, relativo à execução ou reforma de cobertura, com Área $\geq 300 \text{ m}^2$). do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA


FELIPE MUNARI


ROBSON OLÍMPIO